



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Alínea “J” do Inciso I do Artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 002/2024:

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 18 de Março de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a)

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a)

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a)

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereador(a)

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a)

Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro
1º Secretário(a)

Ver. Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário(a)

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a)

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis
Vereador(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. José odorico de Oliveira
Almeida
Vereador(a)

Ver. Nivaldo Henrique Pereira
Almeida
2º Vice-presidente(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

I - Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso - MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 20, 21 e 22 de Março de 2024, em Campo Grande- MS.

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a)

Ver. Flávio Roberto Alves de
Brito
Vereador(a)

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a)

Ver^a. Cleismaira Paes de
Souza Milléo
Vereador(a)

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a)

Ver. José Alves Pimenta Neto
Monteiro
1º Secretário(a)

Ver. Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário(a)

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a)

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos
Reis
Vereador(a)

Ver. José odorico de Oliveira
Almeida
Vereador(a)

Ver. Nivaldo Henrique Pereira
Almeida
2º Vice-presidente(a)

